



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 072/2026

D a t a: 28 de abril de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 14966
EM 29/04/2026 às 07:43
Andressa
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em todos os prédios públicos do município, como escolas, CMEIs, Paço Municipal, unidades de saúde e demais repartições, com implementação gradual ao longo da gestão.

Guairá, 28 de abril de 2026.


GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação visa promover a modernização da administração pública por meio da adoção de fontes de energia renovável, reduzindo os gastos do erário com energia elétrica e aumentando a eficiência na gestão dos recursos públicos.

A instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos representa uma solução viável e inteligente, permitindo que o município produza sua própria energia a partir de uma fonte limpa, renovável e abundante, diminuindo a dependência das concessionárias e reduzindo impactos decorrentes de reajustes tarifários.

Embora o investimento inicial seja relevante, trata-se de uma medida que se paga ao longo do tempo, por meio da economia nas contas de energia, podendo inclusive gerar créditos energéticos, conforme a regulamentação vigente, contribuindo para maior previsibilidade orçamentária.

Além da economia, a iniciativa contribui diretamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa, alinhando o município às boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Outro aspecto importante é o caráter educativo da ação, uma vez que o poder público passa a dar o exemplo no uso consciente de recursos naturais, incentivando a população e o setor privado a adotarem soluções semelhantes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Por fim, a implantação desses sistemas pode fomentar a economia local, com a geração de empregos na área de instalação e manutenção, além de incentivar o desenvolvimento tecnológico no setor de energias renováveis.

Dessa forma, a medida representa um investimento estratégico, sustentável e de longo prazo para o município.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.